

DECRETO N° 035/2025, de 05 de maio de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
1.117	- Equip., mat. perm. e veíc. p/ Assist. Social
4.4.90.52.00.00.00.00 0660 (256)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.31.00.00.00.00 0500 (431)	- Premiações.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
2.137	- Recurso do FNAS_BLPSB
3.3.90.30.00.00.00.00 0660 (252)	- Material de Consumo.....R\$ 500,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (432)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 4.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 05 de maio de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____